



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA
APARECIDA SILVA TROCA

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO MARTINS DE SENA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE a Ilustríssima Senhora Profª MARIA APARECIDA SILVA TROCA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue a homenageada, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

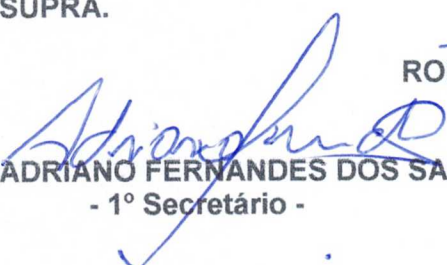
Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA

SUPRA.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em 18/03/2025 discursão
na 18ª sessão ordinária
Em 06/03/2025

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA
APARECIDA SILVA TROCA

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO MARTINS DE SENA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

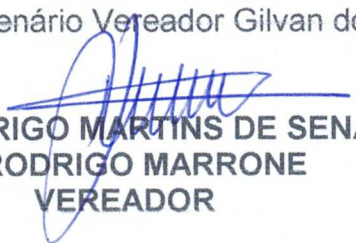
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE a Ilustríssima Senhora Profª MARIA APARECIDA SILVA TROCA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue a homenageada, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
RODRIGO MARRONE
VEREADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

10.427.486-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

17/AGO/2010

NOME

MARIA APARECIDA SILVA TROCA

FILIAÇÃO

WALDEMAR SILVA TROCA

E ANTONIA PESSETTI DA SILVA

NATURALIDADE

BENTO DE ABREU -SP

DATA DE NASCIMENTO

29/JAN/1962

DOC ORIGEM

JUNDIAI-SP

CAMPO LIMPO PAULISTA

CC:LV.B273/FLS.121/N.045971

CPF

024971878/27

CARLOS ALBERTO

ASSINATURA DO DIRETOR

55 Delegado Divisionário
de Polícia HRCO.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83